

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

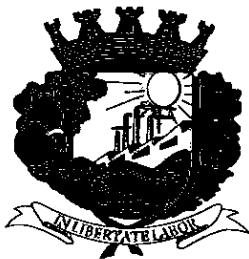
Foi destaque na reorganização e reestruturação da área de recursos humanos em outras unidades Fábrica de São Paulo e Fábrica Aratú (Bahia) do Grupo Bosch no Brasil.

Também foi professor da Escola Técnica de Comércio de Valinhos no período de 1977 á 1982.

Cursou dois cursos de Ensino Superior, primeiramente Administração de Empresa na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC), e, por conseguinte Direito na Faculdade Anhangüera de Valinhos (FAV).

Dentro da esfera social, se destaca por contribuir em diversas Entidades do Município:

- ESPORTE CLUBE CASTELO - Presidente do Conselho Deliberativo durante 08 anos.
- ESPORTE CLUBE CASTELO - Membro efetivo/permanente do Conselho Deliberativo.
- COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Colaborador nas Festas Juninas (troca dos bancos internos e construção da nova Igreja).
- COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO - Colaborador nas Festas Juninas (construção da nova Igreja e troca dos bancos internos).
- APAE - Sócio contribuinte da APAE/Valinhos há 42 anos.
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS - irmão contribuinte.
- DOAÇÕES - Contribuí com doações de móveis e utensílios com o Lar dos Vicentinos de Valinhos há muitos anos, bem como, também contribuí com doações de roupas e calçados para família carentes de Valinhos e do interior de Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Já no âmbito cultural é autor do livro **"UMA VIAGEM QUASE IN - ESQUECÍVEL – Narrativa de uma viagem ao Leste Europeu com seleção de fotos"**. O livro foi publicado em abril de 2014, pela Scortecci Editora/ São Paulo.


Na ocasião da publicação do referido Livro, o autor recebeu **Voto de Louvor e Congratulações** da Câmara Municipal de Valinhos, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Vieira Fagnani (Popó).

Morador de Valinhos há mais de 60 anos, o insigne homenageado honra esta terra com o fruto do seu trabalho e dedicação pra o desenvolvimento cultura e social do Município.

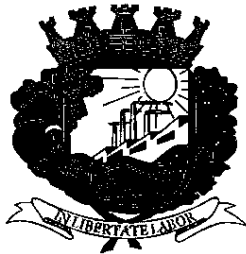
Ante o exposto, solicita-se aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, por sua relevante importância, pois a entrega deste Título ao Senhor Benedito Domingos Ostanelli é uma homenagem digna para quem tanto fez por nossa Valinhos.

Valinhos, 28 de janeiro de 2016.


PAULO ROBERTO MONTERO
VEREADOR


Adroaldo M. de Almeida (Dinho)
Vereador - PC do B
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343

- Imagens do Livro em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº /2016

Nº do Processo: 561/2016 Data: 15/02/2016

Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2016

Autoria: PAULO MONTERO

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo senhor Benedito Domingos Ostanelli.

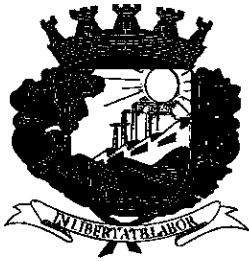
Decreto Legislativo nº /16

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Benedito Domingos Ostanelli,

Sidmar Rodrigo Tóloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº /16, aprovado em sessão realizada aos ...

DECRÉTA:

Art. 1º. É outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Benedito Domingos Ostanelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados nas áreas social e cultural do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor ^{Legislativo} nesta data ^{na} de sua ^{publicação} publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi,....

Presidente

Israel Scupenaro

1º Secretário

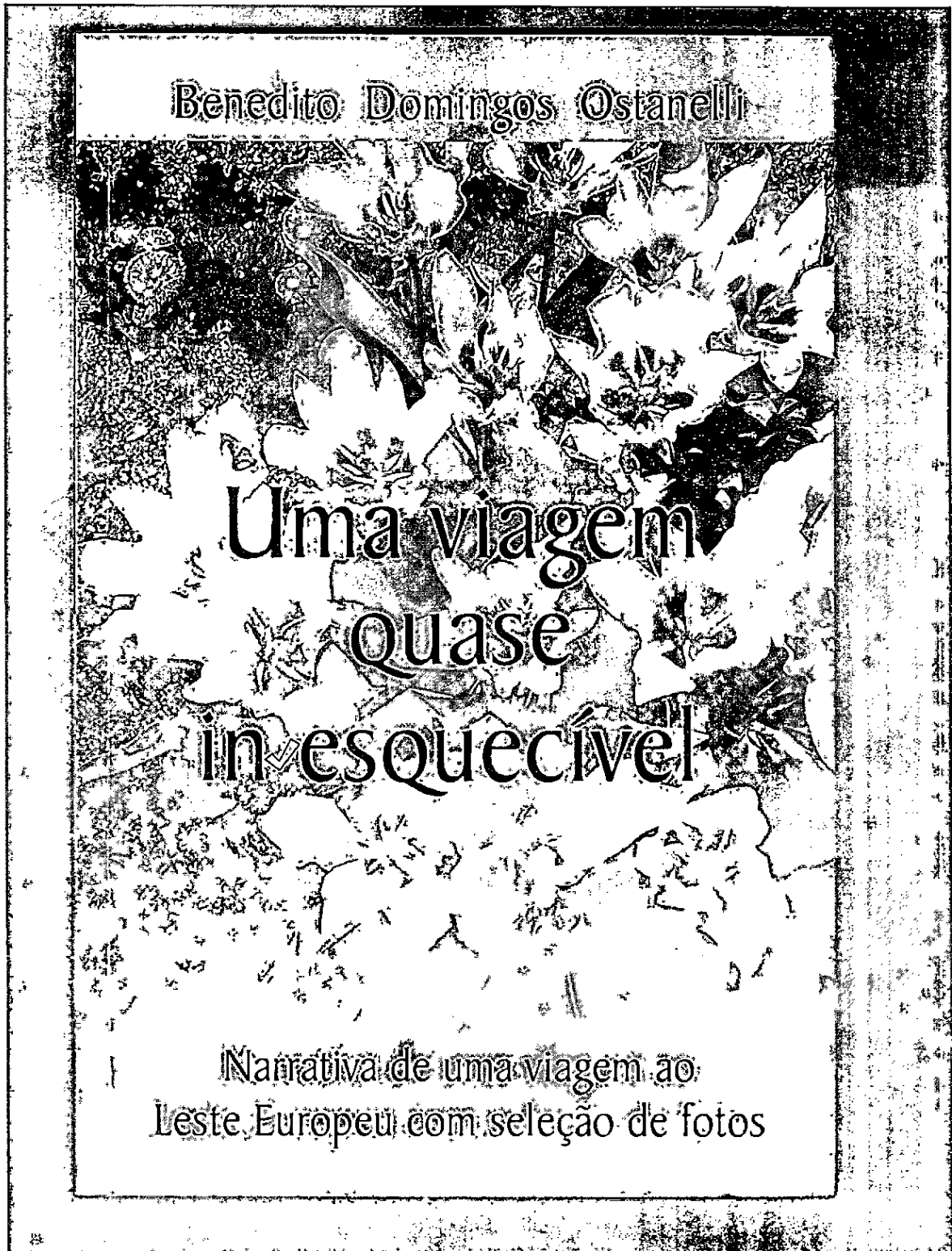
Cesar Rocha Andrade da Silva

2º Secretário



C.M.V.
Proc. Nº 563114
Fls. 00
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao escrever *Uma viagem quase inesquecível*, sua primeira obra, o autor concretiza um verdadeiro sonho. Embora tenha escrito vários trabalhos profissionais, escolares, além da monografia de conclusão do curso de Direito, seu desejo sempre foi o de escrever um livro.

Através deste livro, o leitor poderá fazer uma verdadeira viagem e conhecer um pouco sobre algumas cidades europeias em que os percursos são, quase sempre, longínquos, não importando se vencidos pelo ar ou por terra, pois percursos curtos foram apenas os que ocorreram pela água, durante os passeios de barcos.

Aqui o autor procura descrever os principais pontos turísticos visitados numa viagem ao Leste Europeu, que, num momento de entusiasmo, resolveu incluir no roteiro as cidades de Moscou e São Petersburgo, na Rússia.

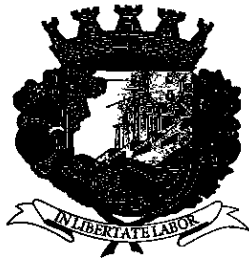
De forma bastante sutil, procura relatar as amizades conquistadas e os fatos mais inusitados que ocorreram com ele ou com outros colegas do grupo, que igualmente estavam empolgados com tudo o que estava acontecendo em suas vidas.



SCOR
Editora
TECCI

Fábrica
de
Livros





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

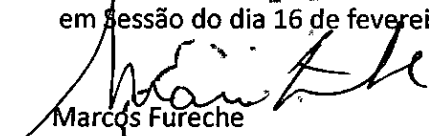
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 561 /16

FLS. Nº 08

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos a Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 16 de fevereiro de 2016.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar

17/fevereiro/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 561/16
Proc. Nº
Fls. 09
Resp. [assinatura]

Parecer DJ nº 132/2016

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016 – Aatoria Vereador Paulo Montero – Outorga o título de cidadão honorário de Valinhos ao Sr. Benedito Domingos Ostanelli

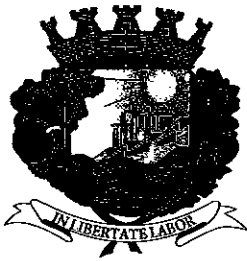
À Diretora Jurídica
Dra. Ana-Cláudia Mariante

Trata-se de parecer jurídico relativo ao projeto em epígrafe que outorga o título de cidadão honorário de Valinhos ao Sr. Benedito Domingos Ostanelli de autoria Aatoria Vereador Paulo Montero solicitado pelo Presidente Comissão de Justiça e Redação.

Cumpre, primeiramente, destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

Da leitura da propositura, destaca-se que a concessão do Título de Cidadão Honorário é entregue a uma pessoa importante, por prestar favores que ajudem no desenvolvimento social local. A pessoa homenageada passa a ser conterrânea da terra natal, mesmo que não tenha nascido ou não resida no local que lhe agraciou com a honraria.



C. M. V. 561/16
Proc. Nº
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta em exame afigura-se revestida de legalidade, pois por força da Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30 inc. I e inc. II).

A competência da Câmara está prevista no art. 9º da Lei Orgânica:

"Art. 9º. Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:

(...)

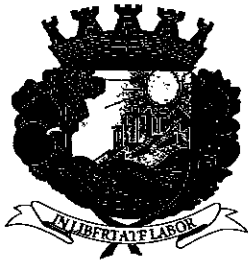
XVIII - conceder título de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, devendo o respectivo decreto legislativo ser aprovado pelo voto de dois terços de seus membros;

Por se tratar de concessão de título de cidadão honorário de Valinhos, a matéria deve contemplar os requisitos do art. 27 inc. XVIII, do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam:

"Art. 27. À Câmara compete, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

XVIII - conceder título de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, devendo o respectivo decreto legislativo ser aprovado pelo voto de dois terços de seus membros;



C.M.V.
Proc. Nº 561/16
Fls. 11
RESO. 27

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

"Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:

(...)

III – apresentar parecer sobre todo projeto que versar sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões."

(...)

§ 3º. Os projetos de concessão de título de Cidadão Honorário ou outra honraria deverão ser apresentados com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara."

"Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.

(...)

§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

(...)

III – outorga de títulos honorários e beneméritos;"

Por fim, no que tange à forma o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

T
A
R



C.M.V. 561/16
Proc. Nº
Fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO

Todavia, sugerimos a alteração do art. 1º a fim de que seja substituída a palavra “benemérito” por “honorário” mediante mera correção da redação pela própria Comissão ou pela Secretaria.

Ante o exposto, sob o aspecto enfocado, a proposta reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

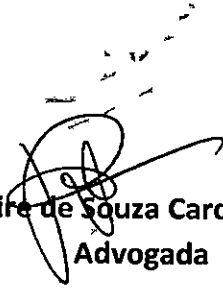
É o parecer.

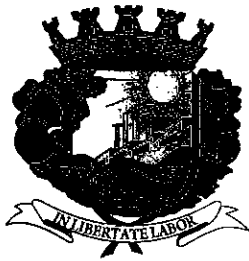
D.J., aos 29 de abril de 2016.


Aline Cristine Paçilha
Advogada

Revisado e de acordo:


Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada


Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Advogada



C.M.V. Proc. Nº 564/16
Fls. 13
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

À Comissão de Justiça e Redação,

Segue conforme solicitado, parecer da lavra da advogada Aline Cristine Padilha, referente ao Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Roberto Montero, neste ato ratificado por esta subscritora, pelas razões de direito expostas.

Para o que for do entendimento de Vossas Excelências.

Valinhos, 02 de maio de 2016

Ana Claudia Mariante
Diretoria Jurídica



ME 1º 504/16
14
Res

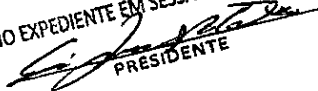
Processo Legislativo nº 0561/2016

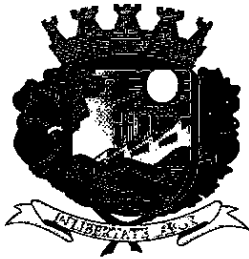
A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social se reuniu em 25/02/2016, às 17h30min, na Sala de Reuniões do Plenário, e deu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016. Presentes os Vereadores José Pedro Damiano, Presidente; Paulo Roberto Montero, Membro; e Rodrigo Fagnani Vieira Braga (Popó), Membro.


José Pedro Damiano
Presidente


Paulo Roberto Montero
Membro

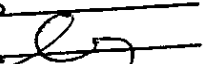

Rodrigo Fagnani Vieira Braga (Popó)
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17/5/16

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 561/16
Fls. 15
Resp. 

Proc.	/
Fls.	

Projeto de Decreto Legislativo N.º 03/2016

Autor: Paulo Roberto Montero

Valinhos aos 16 de maio de 2016.

SALA DA SESSÃO 16/05/2016


DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 03, de 2016, que "Outorga o título de cidadão honorário de Valinhos ao Sr. Benedito Domingos Ostanelli".

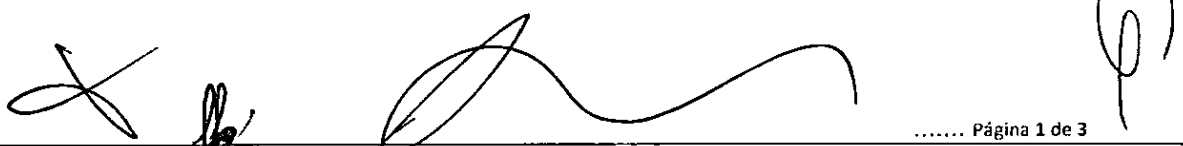
PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.



I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Exmo. Edil Paulo Roberto Montero, que "Outorga o título de cidadão honorário de Valinhos ao Sr. Benedito Domingos Ostanelli".

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17/5/16

PRESIDENTE



..... Página 1 de 3



C.M.V.
Proc. Nº 561/16
Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

O projeto é dotado de 02 artigos, estabelecendo critérios para a outorga de título de cidadão honorário ao Sr. Benedito Domingos Ostanelli.

II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social deu parecer favorável.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **legalidade e constitucionalidade**.

É como voto.

..... Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

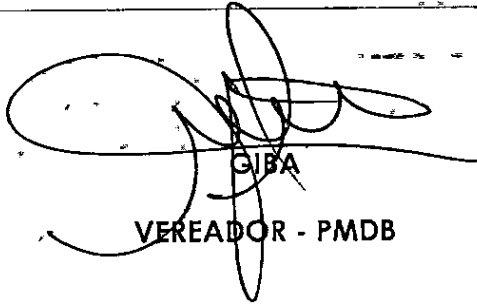

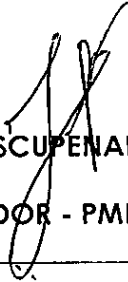


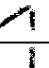
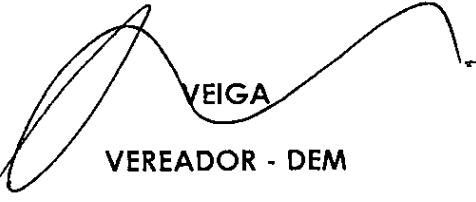
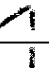
C.M.V. Proc. Nº 521/16
Fls. 17

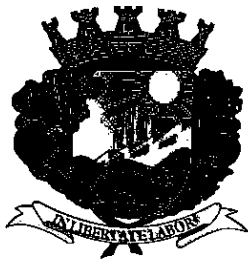
Proc.	/
Fls.	


PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PMDB	 GIBA VEREADOR - PMDB
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSB	 KIKO BELONI VEREADOR - PSB
 VEIGA VEREADOR - DEM	 VEIGA VEREADOR - DEM



C.ivi.V. 561/16
PROC. Nº 18
Fls. 18

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 24/05/16
Sigmar Rodrigo Tolói
PRESIDENTE

Votação:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 24/05/16
Providencie-se e em seguida archive-se.

Sigmar Rodrigo Tolói
Presidente

Segue Dec. Leg nº 7/16



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Dec. Legislativo n.º 03/16 - Proc. n.º 561/16

Decreto Legislativo n.º 07 de 24 de maio de 2016.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Benedito Domingos Ostanelli.

Sidmar Rodrigo Tolo, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/16, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 24 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. É outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Benedito Domingos Ostanelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados nas áreas social e cultural do Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de maio de 2016.

Publique-se


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



(Decreto Legislativo n.º 07/16)

Fl. 02


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar